



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 039/2017

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP de n.º 039/2017, cujo objeto é o "Registro de preços para a eventual Aquisição de 02 (dois) Veículos tipo Ônibus Rodoviário" (Conforme Termo de Referência). Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, sito a Trav. Raimundo Helder, s/nº - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria n.º 017/2017 PMJ/GP de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes os envelopes de documentação inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de Apoio e representante presente. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarada credenciada a empresa como segue: a empresa **CIVEPEL - COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA-ME**, CNPJ n.º 05.466.697/0001-04, esta devidamente representada pelo Sr. Afábio Freitas Borges, Portador da Carteira de Identidade MG n.º 1.265.979 SSP/MG e CPF n.º 302.331.886-20. Prosseguindo iniciou-se a abertura do envelope de proposta a qual se constatou que a empresa **CIVEPEL - COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA-ME**, CNPJ n.º 05.466.697/0001-04 esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 996.000,00** (novecentos e noventa e seis mil reais). Passando para fase dos lances verbais, foi considerada vencedora a empresa como segue: **CIVEPEL - COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA-ME**, CNPJ n.º 05.466.697/0001-04 cotou e foi considerada vencedora do item 01 totalizando o valor de **R\$ 990.000,00** (novecentos e noventa mil reais). Após fase de lances deu-se início abertura dos envelopes de Habilitação e posterior análise dos documentos da empresa **CIVEPEL - COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA-ME**, CNPJ n.º 05.466.697/0001-04, a mesma apresentou Certidão Negativa de Natureza Tributária na situação CASSADA, os demais documentos estão de acordo com exigido no Edital da presente licitação, conforme preceitua o item 9, alínea c) do Edital; c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 2014). Dado o prazo prosseguiu o processo licitatório. Após perguntar sobre a interposição de recurso a empresa abdicou do direito de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 10h44min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.

Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro

**CIVEPEL - COMERCIAL ITAITUBA DE
VEICULOS E PEÇAS LTDA-ME**
CNPJ n.º 05.466.697/0001-04
Afábio Freitas Borges

Marcel de Jesus Freire
Equipe de Apoio